



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 5 (CINCO) SÉRIES DA 87ª
(OCTOGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

TRUE

 **SECURITIZADORA**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 663

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELO



GRUPO
CARREFOUR
BRASIL

ATACADÃO S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 2417-1

CNPJ nº 75.315.333/0001-09 - NIRE nº 35.300.043.154

Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, CEP 02170-901, São Paulo - SP



CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRAPCSCRA2J8"

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: "BRAPCSCRA2K6"

CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: "BRAPCSCRA2L4"

CÓDIGO ISIN DOS CRA QUARTA SÉRIE: "BRAPCSCRA2M2"

CÓDIGO ISIN DOS CRA QUINTA SÉRIE: "BRAPCSCRA2N0"



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAAA (sf)"***

*Esta classificação foi realizada em 2 de fevereiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A
CVM EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/025, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/026,
CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/027, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/028 E CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/029.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o nº 663, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, conjunto 281, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Santander, "**Coordenadores da Oferta**", e, ainda, os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar que, nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (c), item (3) e artigo 27, da Resolução CVM 160, de 1.000.000 (um milhão) de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 5 (cinco) séries ("**CRA da Primeira Série**", "**CRA da Segunda Série**", "**CRA da Terceira Série**", "**CRA da Quarta Série**" e "**CRA da Quinta Série**" e, em conjunto, "**CRA**"), sendo: (i) 145.603 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e três) CRA da Primeira Série; (ii) 61.273 (sessenta e



um mil, duzentos e setenta e três) CRA da Segunda Série; **(iii)** 340.590 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa) CRA da Terceira Série; **(iv)** 196.131 (cento e noventa e seis mil, cento e trinta e um) CRA da Quarta Série; e **(v)** 256.403 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três) CRA da Quinta Série, da 87ª (octogésima sétima) emissão da Securitizadora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 5 (cinco) séries, para colocação privada, da 7ª (sétima) emissão do **ATACADÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, CEP 02170-901, inscrita no CNPJ sob o nº 75.315.333/0001-09 ("**Devedora**"), sob regime de garantia firme de colocação, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado que o valor inicialmente ofertado, correspondente a R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) poderia ter sido, mas não foi aumentado em razão do exercício parcial da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) ("**Oferta**").

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 1.000.000 (um milhão) CRA, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) poderia ter sido, mas não foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRA, no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), os quais seriam destinados a atender excesso de demanda constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo) ("**Opção de Lote Adicional**").

Para fins das "*Regras e Procedimentos para Classificação de CRA*" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), atualmente vigente, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 4º das "*Regras e Procedimentos para Classificação de CRA*"; **(ii) Revolvência:** não revolvete, nos termos do inciso II do artigo 4º das "*Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA*"; **(iii) Atividade da Devedora:** terceiro comprador, uma vez que os recursos líquidos obtidos pela Devedora serão destinados integral e exclusivamente pela Devedora e/ou através de suas sociedades controladas ("**Controladas**") na aquisição de produtos agropecuários *in natura*, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Devedora e/ou por suas Controladas com produtores rurais, nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei nº 11.076, e do artigo 2º, §4º, II, do Anexo II da Resolução CVM 60; e **(iv) Segmento:** outros.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

2.1. Tendo em vista que a Devedora se enquadra como emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF, nos termos do artigo 38-A, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático e, portanto, não foi submetida à análise prévia da CVM, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (c), item (3), e do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", expedido pela ANBIMA, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Participantes Especiais.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

3.1. Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos desde o protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta	09/01/2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	10/01/2024
3.	Início do Período de Reservas	17/01/2024
4.	Encerramento do Período de Reservas	31/01/2024
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	01/02/2024
6.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Até 02/02/2024
7.	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta Obtenção do Registro Automático da Oferta junto à CVM	Até 02/02/2024
8.	Divulgação deste Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	Até 02/02/2024
9.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	05/02/2024
10.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/07/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 (conforme abaixo definido), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido).



4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de 5 (Cinco) Séries da 87ª (Oitogésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da True Securitizadora S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pelo Atacadão S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”), da “*Lâmina da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em 5 (Cinco) Séries da 87ª (Oitogésima Sétima) Emissão da True Securitizadora S.A.*” (“**Lâmina da Oferta**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), indicados abaixo.

- **Emissora**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo e à Lâmina da Oferta: www.truesecritizadora.com.br (neste *website*, acessar “Emissões”, “Ofertas em Andamento”, no campo “Selecione a pesquisa” selecionar “Por Emissão” e no campo “Pesquisar” inserir “236” e, em seguida, identificar a Emissão desejada e clicar em “VER +”. Clicar em “Documentos da Operação”, selecionar o documento desejado, clicar na imagem de uma nuvem com uma seta para baixo, na coluna “Download” e, assim, obter todos os documentos desejados).

- **Coordenador Líder**

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Atacadão S.A.”, depois “2024” e, em seguida, “CRA Atacadão”, e então clicar em “Prospecto Definitivo”).

Link para acesso direto à Lâmina da Oferta: www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Atacadão S.A.”, depois “2024” e, em seguida, “CRA Atacadão”, e então clicar em “Lâmina da Oferta”).

- **Coordenadores**

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida, identificar “CRA Atacadão III”, e então, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Link para acesso direto à Lâmina da Oferta: <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida, identificar “CRA Atacadão III”, e então, clicar em “Lâmina da Oferta”).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “CRA Atacadão” e na sequência em “Prospecto Definitivo”).

Link para acesso direto à Lâmina da Oferta: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “CRA Atacadão” e na sequência em “Lâmina da Oferta”).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: www.xpi.com.br/ (neste *website* acessar clicar em “Oferta Pública”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Atacadão - Oferta Pública da 87ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pelo Atacadão S.A.”).

Link para acesso direto à Lâmina da Oferta: www.xpi.com.br/ (neste *website* acessar clicar em “Oferta Pública”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Atacadão - Oferta Pública da 87ª Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pelo Atacadão S.A.”).



- **CVM, B3 e Participantes Especiais**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securizadora” buscar “True Securizadora S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Avenida República do Chile, nº 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e

Praça Antônio Prado, nº 48, CEP 18970-020, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “Prospectos”, e no campo “Emissor” buscar por “True Securizadora S.A.”, buscar no campo “Emissão” a 87ª emissão e localizar o documento desejado).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuam na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”): **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.408/0001-95; **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.783.503/0001-02; **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31; e **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, credenciadas junto à B3, e foram convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados Contratos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições. Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES DA OFERTA E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM. NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (C), ITEM (3), E DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2024.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA

